



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 12 de junho de 2017.

Ofício G. S. nº 3.277/2017

Proc. SIALE nº 565/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1.441/2016), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1.441, de 2016, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a concessão de doação de um veículo tipo utilitário destinado à Entidade Beneficente Cruzada das Senhoras-Católicas-Dispensário Santo Antônio no município de Americana.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que a Cruzada das Senhoras Católicas – Dispensário Santo Antonio, é uma Organização não Governamental e, não possui registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), um dos requisitos para firmar convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), motivo pelo qual, a presente solicitação fica prejudicada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS